



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2019
(Projeto de Lei nº 27/2018-CN)

**RELATÓRIO FINAL
APRESENTADO**

Volume III

Presidente: Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP/BA)**
Relator-Geral: Senador **WALDEMIR MOKA (MDB/MS)**

Brasília - DF, 13/12/2018



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PL Nº 27, DE 2018 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2019

ORÇAMENTO PARA 2019

RELATÓRIO FINAL

CONTEÚDO

VOLUME III

2.2.6. ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

2.3. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000001**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	1	13.739.910.252
TOTAL					13.739.910.252

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

001547	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	763.328.347
001548	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	4.579.970.084
003223	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	763.328.347
003293	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.289.985.043
003294	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.579.970.084
003315	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	763.328.347
TOTAL								13.739.910.252

JUSTIFICATIVA

Constituição da Reserva de Recursos do Congresso Nacional.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000002**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

RP

2

ACRÉSCIMO

1.009.609.744

TOTAL

1.009.609.744

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000751	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 50.000
000752	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 126.275.000
000753	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 7.500
000754	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 61.000
000756	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 299.880
000756	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2 33.320
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 750.000
000758	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 797.400
000758	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000
000758	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 7.500
000758	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0 2 17.500
000758	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0 2 5.000
000758	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 20.000
000759	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 25.000
000760	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 13.750
000761	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 20.000
000761	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000
000762	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 17.500
000763	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 6.086.963
000763	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 900.000
000767	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 130.000
000768	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 500
000768	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 354.053
000769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 100.000
000770	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 300.000
000770	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 815.000
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	42	Exec Orç Delegada a Municípios	0 2 13.250
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 33.850
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0 2 27.900
000772	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 500.000
000779	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 200.000
000780	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 3.050.000
000780	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 994.183
000783	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 22.519
000783	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 39.090
000784	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 200.000
000784	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 165.653
000785	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 117.190



000785	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	90.479
000786	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	311.755
000787	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	225.001
000788	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	92.005
000788	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	780.738
000792	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.907
000795	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	963.286
000795	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	406.255
000795	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	443.174
000795	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.391.249
000797	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
000797	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	674.480
000798	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	700.000
000798	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	555.860
000799	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	627.930
000800	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	382.629
000800	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.458.915
000804	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.000
000825	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	140.000
000825	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	648.920
000826	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
000827	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000
000831	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080
000834	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	118.520
000835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
000839	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.480
000840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
000842	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	17.500
000842	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.700
000842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	799.129
000845	100	4	Investimentos	80	Transferências ao Exterior	0	3	55.000
000845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
000845	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.970.000
000859	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.649.623
000859	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	276.800
000859	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	47.500
000860	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	52.500
000860	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	327.500
000861	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.500
000861	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	350.000
000861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	330.000
000861	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	450.000
000862	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	450.000
000863	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	20.500
000864	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	652.536
000864	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	25.000
000865	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	54.000
000865	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	150.000
000865	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	100.000
000866	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000
000867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
000868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500
000869	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.055.000
000870	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.485
000871	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	146.300
000872	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	104.175
000872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
000873	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	211.750
000873	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.412.600
000874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	78.500



000875	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	138.500
000875	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	7.000
000876	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.300
000877	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	25.000
000878	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.500.000
000879	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	875.509
000879	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.184.068
000884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000
000885	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	615.000
000889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.691.792
000889	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	815.038
000890	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	256.468
000892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	180.204
000892	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	55.400
000893	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
000894	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
000895	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	675.000
000895	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	250.000
000896	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	676.548
000907	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.223.031
000920	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	250.000
000953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	14.850.000
000957	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.950.000
000957	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	485.046
000979	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.370.548
000979	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.318.503
000980	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	166.450
000981	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	200.000
000981	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	423.826
000982	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.963.745
000983	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	485.000
000983	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.168.475
000987	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
000992	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	400
000993	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.350
000994	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	279.080
000994	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	107.550
000995	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	261.467
000995	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.306.581
000996	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.362
000996	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.750
000997	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.766
000999	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	250.000
001000	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	59.452
001000	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.500
001001	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	400
001001	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.600
001002	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
001002	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
001003	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	775.471
001003	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	227.800
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000
001010	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	600
001011	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	77.400
001011	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	758.095
001011	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.106.600
001011	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	265.000
001012	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	272.600
001012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	796.604
001012	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	91.250



001013	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.939.550
001013	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.350
001014	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	219.200
001015	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	716.875
001015	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	385.755
001019	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.175
001026	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
001027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.761.913
001027	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
001028	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.639.125
001029	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
001030	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	1.500
001037	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	284.857
001037	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.221.025
001042	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.458.896
001042	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	225.000
001089	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	98.073
001091	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.495.305
001091	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
001091	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	37.820
001092	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.675.518
001092	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.041.701
001094	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.000
001095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000
001096	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.834
001097	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.650
001098	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	144.117
001099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.250
001100	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	68.250
001100	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
001101	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.652.659
001101	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.084.325
001105	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
001106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2	15.000
001107	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2	2.959
001107	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2	5.551
001108	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	50.000
001202	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.750
001203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000
001204	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	60.186
001205	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	966.000
001205	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
001216	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	127.815
001217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	181.555
001218	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	330.687
001219	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.500
001220	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	156.500
001220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.757.021
001224	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
001268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
001268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	443.550
001268	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	20.000
001269	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	281.500
001269	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
001270	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.267
001271	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
001272	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	525.000
001272	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.172.541
001276	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	70.000



001277	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	20.000
001277	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.500
001278	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	375.000
001279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.944
001282	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	5.131
001283	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.250
001283	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	197.032
001283	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.253.451
001287	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.378
001292	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.525.383
001292	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	650
001292	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	123.212
001292	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
001293	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	855.036
001293	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	98.677
001293	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.115
001294	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	88.949
001294	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.337
001294	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	75
001295	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	893.702
001295	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	87.604
001295	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.000
001296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	133.501
001296	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.555
001296	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	48.955
001297	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	343.500
001297	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.048.893
001297	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	820
001301	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.052
001302	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000
001302	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000
001305	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	427.907
001305	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	262.842
001306	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
001310	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000
001314	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	88.873
001314	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	628.455
001314	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	200.000
001314	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
001315	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	440.000
001316	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.370.556
001318	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.840.151
001395	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	196.661
001396	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	105.837
001397	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	188.101
001397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	877.097
001399	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	174.327
001399	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	350
001402	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.402
001403	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	71.870
001416	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.125.000
001417	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	140.000
001417	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	425.000
001418	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
001418	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	28.979.133
001419	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
001419	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.559.175
001420	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	115.000
001421	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
001421	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.380.003



001422	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000
001423	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	622.500
001424	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	385.000
001425	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	47.500
001426	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.369.431
001426	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	124.283
001427	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	90.000
001428	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	185.150
001428	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
001429	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	120.750
001429	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.500
001430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	275.000
001431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
001432	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	125.000
001433	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	82.176
001434	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	34.500
001435	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	175.000
001436	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	130.000
001437	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.343.891
001437	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.164.750
001438	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.801.715
001438	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	472.500
001444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.500
001445	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.342.000
001446	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.302.300
001449	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	335.463
001449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.750
001790	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
001790	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.552.534
001794	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.500
001795	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	325.000
001796	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	140.000
001818	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.250
001820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.898.500
001821	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
001822	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.595.900
001823	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001823	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.225.550
001824	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.142.500
001825	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.133.000
001826	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	416.127
001826	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	133.871
001827	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001828	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.500
001829	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	352.000
001830	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
001831	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	82.500
001831	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	328.350
001832	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001833	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.562.000
001834	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	110.000
001835	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.125.000
001836	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	265.637
001836	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.235.722
001839	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	411.126
001841	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	60.000
001844	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	493.750
001845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000



001847	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	265.000
001849	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.280.398
001850	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	390.500
001851	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	528.000
001852	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	615.862
001853	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.332.985
001854	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.375.000
001855	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	220.000
001856	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.555.000
001857	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.177.000
001858	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	654.500
001859	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.149.750
001859	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
001862	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.519.000
001864	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	250
001865	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.200.000
001866	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	425.000
001867	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	113.750
001890	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	900
001891	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
001891	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.269.230
001893	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.000
001894	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	57.950
001896	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	62.000
001898	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.458
001903	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.250.000
001904	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.256.102
001904	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	43.897
001905	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	588.500
001906	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	976.800
001906	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	244.200
001907	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	990.000
001907	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.999
001908	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	94.449
001908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	796.549
001909	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	199.125
001909	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	559.873
001910	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	330.000
001910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	330.000
001911	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.152.297
001911	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	288.074
001912	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.611.500
001913	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.500
001914	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	499.345
001915	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.998
001916	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	298.094
001917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	660.000
001918	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	435.715
001919	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	165.000
001920	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.999
001921	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001922	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	120.456
001924	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.682.706
001925	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.675.378
001926	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	360.731
001927	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.377.670
001928	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.117.205
001929	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.316.061
001930	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.340.298
001931	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.420.645



001932	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.980.490
001933	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212.612
001934	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.601.667
001935	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	899.708
001936	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.438.822
001937	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.320.027
001938	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.272.341
001939	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.036.839
001940	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.962.179
001941	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.590.572
001942	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.975.580
001943	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.106.556
001944	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.103.104
001945	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.155.907
001946	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.241.041
001947	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	863.439
001948	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.725.718
001949	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.109.275
001950	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.953.287
001952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	65.000
001953	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.427.500
001955	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.652.969
001956	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.400.000
001957	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001958	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.300.000
001959	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.059.334
001960	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001961	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001962	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001963	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.375.000
001964	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	742.500
001965	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	341.000
001966	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
001967	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001968	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	366.666
001969	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
001970	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.540.000
001971	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	394.450
001972	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
001973	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.512.500
001974	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.044.624
001975	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001976	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.249.999
001977	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001978	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001979	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001980	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.300.000
001981	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
001982	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.655.000
001983	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.833.332
001984	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	385.000
001985	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001986	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
001987	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.300.000
001988	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001989	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.310.000
001990	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	605.000
001991	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
001992	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.430.000
001993	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000



001994	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
001995	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.949.999
001996	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.375.000
001997	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.583.780
001998	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.860.000
001999	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	825.000
002000	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002001	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.375.000
002002	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002003	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	715.000
002004	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.999
002005	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.602.500
002006	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
002007	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
002008	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
002009	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	440.000
002010	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	715.000
002011	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.406.250
002012	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
002013	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
002014	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	550.000
002015	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.025.000
002016	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002017	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.100.000
002018	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	385.000
002019	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	785.400
002020	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.077.500
002021	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
002022	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
002023	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002024	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	275.000
002025	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002026	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002027	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	55.000
002028	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.500
002029	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.611.600
002032	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.000.000
002032	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	935.000
002034	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.400
002035	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	70.000.000
002036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.834.589
002037	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	260.000
002038	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	448.650
002039	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	156.247
002082	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.439
002083	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.250
002083	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	637.816
002087	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.500
002106	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.250
002107	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002108	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	196.650
002108	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	5.000
002108	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
002108	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	633.000
002109	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	673.500
002109	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.000
002110	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
002111	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	53.125
002111	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	212.580



002112	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	380.000
002113	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	8.500
002113	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	138.500
002113	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	50.000
002114	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
002114	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000
002115	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	121.250
002116	100	3	Outras Despesas Correntes	42	Exec Orç Delegada a Municípios	0	2	7.500
002116	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	85.000
002116	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	7.500
002117	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.947.513
002117	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	240.970
002121	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
002122	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	53.454
002123	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
002126	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	107
002127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.250
002128	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.605
002129	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	291.279
002129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000
002133	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500
002137	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.570
002138	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	81.650
002139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
002140	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	478.021
002141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	994.981
002141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002145	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000
002148	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	58.626
002149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.656
002150	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500
002150	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.843
002151	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50
002151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	512.257
002155	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.093
002156	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.832
002160	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	60.000
002160	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	893.470
002161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	232.500
002162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.250.000
002163	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
002163	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.901.406
002167	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.000
002168	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000
002172	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	215.287
002173	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	550.915
002174	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	76.666
002175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.128.710
002176	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.089.784
002176	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
002180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500
002181	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000
002184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	180.296
002185	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002186	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	30.000
002187	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	317.500
002187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.085.805
002191	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
002192	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	25.000
002193	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000



002197	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	14.000
002198	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	197.951
002199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.000
002200	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.000
002201	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.351.806
002202	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
002202	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	49.812
002203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.491.755
002203	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	29.360
002207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.884
002208	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.905
002222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
002222	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	10.000
002223	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500
002223	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	7.500
002224	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.500
002225	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
002225	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	10.000
002226	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.750
002227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.350
002228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	26.650
TOTAL								1.009.609.744

JUSTIFICATIVA

Cancelamento prévio nos termos do Art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN



ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR		EMENDA
Relator Geral		81000003
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Acréscimo de dotação	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal	Reserva de Recursos - CN	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99.999.9090.0990.0001		
Reserva de Recursos no Congresso Nacional		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	
- (-)	0	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	2	850.318.246
TOTAL			850.318.246

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
003295	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	850.318.246
TOTAL						850.318.246

JUSTIFICATIVA

Constituição da Reserva de Recursos do Congresso Nacional.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000004**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26101

M. da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.219U.0001

Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instituição apoiada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

33.000.000

TOTAL

33.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

33.000.000

TOTAL

33.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100005**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26101

M. da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.219V.0001

Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instituição apoiada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

110.000.000

TOTAL

110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

110.000.000

TOTAL

110.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000006**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26101

M. da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.122.2109.20RH.0001

Gerenciamento das Políticas de Educação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade apoiada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

4.000.000

TOTAL

4.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000007**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26101

M. da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.571.2109.212H.0001

Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade apoiada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

RP

2

ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100008**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26201

Colégio Pedro II

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.20RI.0033

Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

728.716

TOTAL

728.716

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

728.716

TOTAL

728.716

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100009**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26230

FUF - Vale São Francisco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0020

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.488.761
TOTAL				1.488.761	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	1.488.761
TOTAL							1.488.761	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000010**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26231

UFAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0027

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.871.337

TOTAL

2.871.337

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.871.337

TOTAL

2.871.337

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100011**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26232

UFBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.857.035

TOTAL

3.857.035

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.857.035

TOTAL

3.857.035

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000012**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26234

UFES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0032

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

11.872

TOTAL

11.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

11.872

TOTAL

11.872

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000013**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26235

UFGO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0052

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

4.078.583

TOTAL

4.078.583

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

4.078.583

TOTAL

4.078.583

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000014**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26237

UF - Juiz de Fora/MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.160.225

TOTAL

3.160.225

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.160.225

TOTAL

3.160.225

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000015**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26239

UFPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0015

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.311.175

TOTAL

3.311.175

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.311.175

TOTAL

3.311.175

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000016**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26240

UFPB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0025

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.736.782

TOTAL

1.736.782

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.736.782

TOTAL

1.736.782

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000017**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26241

UFPR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0041

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

10.173.529

TOTAL

10.173.529

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

10.173.529

TOTAL

10.173.529

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral**8100018**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

26242

UFPE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0026

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Estudante matriculado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.653.591

TOTAL

5.653.591

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	5.653.591
--------	-----	---	----------------------------	----	----------------	---	---	-----------

TOTAL

5.653.591

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000019**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26243

UFRN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0024

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

4.675.679

TOTAL

4.675.679

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

4.675.679

TOTAL

4.675.679

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100020**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26244

UFRS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

4.490.484

TOTAL

4.490.484

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

4.490.484

TOTAL

4.490.484

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral**81000021**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

26245

UFRJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Estudante matriculado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

11.000.000

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

5.018.256

TOTAL

16.018.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

003314

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

90

Aplic. Diretas

8

1

16.018.256

TOTAL

16.018.256

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000022**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26246

UFSC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0042

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

887.550

TOTAL

887.550

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

887.550

TOTAL

887.550

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100023**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26247

UF - Santa Maria/RS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

6.680.753

TOTAL

6.680.753

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

6.680.753

TOTAL

6.680.753

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100024**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26248

UFR - PE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0026

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.396.806

TOTAL

2.396.806

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.396.806

TOTAL

2.396.806

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000025**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26249

UFR - RJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

375.426

TOTAL

375.426

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

375.426

TOTAL

375.426

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000026**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26251

FUFTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0017

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.957.883

TOTAL

1.957.883

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.957.883

TOTAL

1.957.883

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100027**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26252

UF Campina Grande

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0025

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.650.406

TOTAL

2.650.406

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.650.406

TOTAL

2.650.406

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000028**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26253

UF Rural da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0015

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.804.307

TOTAL

3.804.307

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.804.307

TOTAL

3.804.307

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000029**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26254

UFTM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

183.478

TOTAL

183.478

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

183.478

TOTAL

183.478

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000030**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26255

UFVJM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000031**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26256

CEFET - CSF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.404.124

TOTAL

1.404.124

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.404.124

TOTAL

1.404.124

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000032**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26257

CEFET - MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.098.765
TOTAL				3.098.765	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	I	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	3.098.765
TOTAL							3.098.765	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000033**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26258

UTFPR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0041

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

4.056.637

TOTAL

4.056.637

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

4.056.637

TOTAL

4.056.637

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000034**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26260

UNIFAL-MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

456.183

TOTAL

456.183

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

456.183

TOTAL

456.183

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000035**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26261

Univ. Fed. de Itajubá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

4.362.302

TOTAL

4.362.302

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

4.362.302

TOTAL

4.362.302

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000036**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26262

UNIFESP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0035

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.206.884

TOTAL

3.206.884

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.206.884

TOTAL

3.206.884

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral**8100037**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

26263

Universidade Federal de Lavras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Estudante matriculado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.805.926
TOTAL					6.805.926

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8 1 6.805.926
TOTAL						6.805.926

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000038**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26264

UFERSA-RN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0024

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000039**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26266

UNIPAMPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000040**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26267

UNILA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0041

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.488.500

TOTAL

1.488.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.488.500

TOTAL

1.488.500

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000041**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26268

Fund. Univ. Fed. Rondônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0011

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.400.000

TOTAL

1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.400.000

TOTAL

1.400.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000042**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26269

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

117.271

TOTAL

117.271

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

117.271

TOTAL

117.271

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000043**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26271

Fund. Univ. de Brasília

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0053

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.029.008

TOTAL

3.029.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.029.008

TOTAL

3.029.008

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000044**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26272

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0021

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.016.819

TOTAL

3.016.819

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.016.819

TOTAL

3.016.819

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000045**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26273

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0043

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.771.300

TOTAL

3.771.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.771.300

TOTAL

3.771.300

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000046**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26274

Univ. Fed. de Uberlândia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.045.385

TOTAL

3.045.385

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.045.385

TOTAL

3.045.385

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000047**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26275

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0012

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

23.734

TOTAL

23.734

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

23.734

TOTAL

23.734

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000048**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26276

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0051

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

4.232.340

TOTAL

4.232.340

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

4.232.340

TOTAL

4.232.340

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000049**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26277

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0031

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.890.544

TOTAL

3.890.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.890.544

TOTAL

3.890.544

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000050**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26278

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

5.974.027

TOTAL

5.974.027

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

5.974.027

TOTAL

5.974.027

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000051**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26280

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0035

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.044.612

TOTAL

2.044.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.044.612

TOTAL

2.044.612

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000052**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26282

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0031

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.908.086

TOTAL

2.908.086

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.908.086

TOTAL

2.908.086

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral**8100053**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

26283

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0054

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Estudante matriculado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

10.000.000

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

8.399.682

TOTAL

18.399.682

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

003314

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

90

Aplic. Diretas

8

1

18.399.682

TOTAL

18.399.682

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000054**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26284

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100055**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26285

Fund. U. F. de S. João del-Rei

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.980.586

TOTAL

1.980.586

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.980.586

TOTAL

1.980.586

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000056**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26286

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0016

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

5.009.703

TOTAL

5.009.703

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

5.009.703

TOTAL

5.009.703

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000057**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26290

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.20RM.0001

Exames e Avaliações da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pessoa avaliada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000058**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26291

CAPES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.0000.0001

Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Bolsa concedida (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

80.000.000

TOTAL

80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

80.000.000

TOTAL

80.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000059**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26291

CAPES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.0487.0001

Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Bolsa concedida (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

170.000.000

TOTAL

170.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

170.000.000

TOTAL

170.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000060**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.20RP.0001

Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

2

ACRÉSCIMO

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000061**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.0000.0001

Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Bolsa concedida (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000062**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.2080.000W.0001

Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000063**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.368.2080.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa apoiada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

70.000.000

TOTAL

70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

70.000.000

TOTAL

70.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000064**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26298

FNDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.0A12.0001

Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000065**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26350

UFGD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0054

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

18.998.870

TOTAL

18.998.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

18.998.870

TOTAL

18.998.870

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100066**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26351

UFRB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.744.830

TOTAL

1.744.830

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.744.830

TOTAL

1.744.830

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000067**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26352

UFABC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0035

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	6.400.628
TOTAL				6.400.628	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	6.400.628
TOTAL							6.400.628	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000068**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26402

Instituto Federal de Alagoas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0027

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.501.883

TOTAL

3.501.883

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.501.883

TOTAL

3.501.883

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000069**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26404

Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.727.010

TOTAL

3.727.010

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.727.010

TOTAL

3.727.010

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000070**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26405

Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0023

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.893.295

TOTAL

1.893.295

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.893.295

TOTAL

1.893.295

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000071**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26406

Instituto Federal do Espírito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0032

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.327.792

TOTAL

3.327.792

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.327.792

TOTAL

3.327.792

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000072**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26407

Instituto Federal Goiano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0052

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.456.791
TOTAL				2.456.791	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	I	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	2.456.791
TOTAL							2.456.791	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000073**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26408

Instituto Federal do Maranhão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0021

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.705.388

TOTAL

3.705.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.705.388

TOTAL

3.705.388

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000074**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26409

Instituto Federal de MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	3.071.539
TOTAL			3.071.539

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
003314	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	8	1	3.071.539
TOTAL						3.071.539

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000075**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26410

Inst. Federal do Norte de MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.153.519

TOTAL

2.153.519

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.153.519

TOTAL

2.153.519

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000076**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26411

Inst. Fed. do Sudeste de MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.481.015

TOTAL

2.481.015

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.481.015

TOTAL

2.481.015

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000077**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26412

Inst. Federal do Sul de MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.246.069

TOTAL

1.246.069

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.246.069

TOTAL

1.246.069

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000078**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26413

Instituto Federal do Triângulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0031

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.174.111

TOTAL

2.174.111

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.174.111

TOTAL

2.174.111

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000079**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26414

Inst. Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0051

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.661.526

TOTAL

2.661.526

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.661.526

TOTAL

2.661.526

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000080**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26415

Inst. F. do Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0054

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

6.981.166

TOTAL

6.981.166

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

6.981.166

TOTAL

6.981.166

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000081**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26416

Instituto Federal do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0015

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.731.565
TOTAL				2.731.565	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	I	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	2.731.565
TOTAL							2.731.565	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000082**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26417

Instituto Federal da Paraíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0025

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.665.006

TOTAL

1.665.006

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.665.006

TOTAL

1.665.006

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000083**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26418

Instituto Federal de Pernambuc

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0026

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.307.664

TOTAL

3.307.664

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.307.664

TOTAL

3.307.664

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000084**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26419

Inst. F. do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.473.954

TOTAL

2.473.954

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.473.954

TOTAL

2.473.954

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000085**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26420

Instituto Federal Farroupilha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.337.564

TOTAL

2.337.564

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.337.564

TOTAL

2.337.564

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000086**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26421

Instituto Federal de Rondônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0011

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.960.310

TOTAL

2.960.310

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.960.310

TOTAL

2.960.310

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000087**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26422

Instituto Federal Catarinense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0042

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.841.214

TOTAL

2.841.214

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.841.214

TOTAL

2.841.214

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100088**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26423

Instituto Federal de Sergipe

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0028

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.649.248
				TOTAL	2.649.248

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	I	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	2.649.248
							TOTAL	2.649.248

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100089**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26424

Instituto Federal do Tocantins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0017

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.071.103

TOTAL

2.071.103

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.071.103

TOTAL

2.071.103

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000090**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26425

Instituto Federal do Acre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0012

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.772.736

TOTAL

1.772.736

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.772.736

TOTAL

1.772.736

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000091**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26426

Instituto Federal do Amapá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0016

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.625.705

TOTAL

3.625.705

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.625.705

TOTAL

3.625.705

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000092**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26427

Instituto Federal da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0029

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.322.165

TOTAL

2.322.165

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.322.165

TOTAL

2.322.165

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100093**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26428

Instituto Federal de Brasília

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0053

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.794.351
TOTAL				1.794.351	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	1.794.351
TOTAL							1.794.351	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100094**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26429

Instituto Federal de Goiás

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0052

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.888.285

TOTAL

1.888.285

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.888.285

TOTAL

1.888.285

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000095**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26430

Inst. Fed. Sertão Pernambucano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0026

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.471.086

TOTAL

2.471.086

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.471.086

TOTAL

2.471.086

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000096**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26431

Instituto Federal do Piauí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0022

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.998.761

TOTAL

2.998.761

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.998.761

TOTAL

2.998.761

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000097**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26432

Instituto Federal do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0041

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.799.352

TOTAL

2.799.352

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.799.352

TOTAL

2.799.352

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000098**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26433

Instituto Federal do RJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0033

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.848.567

TOTAL

1.848.567

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.848.567

TOTAL

1.848.567

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****8100099**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26434

Instituto Federal Fluminense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0033

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.560.120

TOTAL

2.560.120

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.560.120

TOTAL

2.560.120

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000100**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26435

Inst. Fed.do Rio Grande Norte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0024

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.919.198

TOTAL

2.919.198

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.919.198

TOTAL

2.919.198

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000101**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26436

Inst. Fed. Sul-rio-grandense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0043

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.920.812

TOTAL

2.920.812

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.920.812

TOTAL

2.920.812

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000102**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26437

Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0014

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.387.469
TOTAL				2.387.469	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003314	100	I	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	8	1	2.387.469
TOTAL							2.387.469	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000103**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26438

Instituto Federal de SC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RL.0042

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.874.280

TOTAL

2.874.280

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.874.280

TOTAL

2.874.280

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000104**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26439

Instituto Federal de SP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.363.2080.20RG.0035

Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.166.776

TOTAL

2.166.776

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.166.776

TOTAL

2.166.776

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000105**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 - Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26440

UFFS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0040

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Na Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.262.858

TOTAL

1.262.858

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.262.858

TOTAL

1.262.858

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000106**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26441

UFOPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0015

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

7.409.367

TOTAL

7.409.367

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

7.409.367

TOTAL

7.409.367

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000107**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26442

UNILAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0020

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000108**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26443

EBSERH

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.122.2109.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

5.000.000

TOTAL

5.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000109**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26447

Univ. Fed. do Oeste da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

3.000.000

TOTAL

3.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000110**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26448

Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0015

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000111**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26449

Univ. Fed. do Cariri

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.8282.0023

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto viabilizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000112**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

26450

Univ. Fed. do Sul da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.364.2080.20RK.0029

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudante matriculado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

7.000.000

TOTAL

7.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003314

FONTE

100

GND

I

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

8

RP

1

CANCELAMENTO

7.000.000

TOTAL

7.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.IV.a do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000113**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22101

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.609.2028.214Y.0001

Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade realizada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	890.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000
TOTAL			900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000861	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000
000861	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	890.000
TOTAL						900.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 055/2018-MP, de 19/11/2018 e Ofício 104449/2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000114**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28101

M. Ind. Com. Ext. e Serviços

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0910.0215

Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

001220

FONTE

186

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 055/2018-MP, de 19/11/2018 e Ofício 104449/2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000115**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52131

Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.152.0909.00RB

Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

400.000.000

TOTAL

400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003029

FONTE

929

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

400.000.000

TOTAL

400.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 055/2018-MP, de 19/11/2018 e Ofício 104449/2018-MP).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000116**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22101

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.2077.20ZV.0001

Fomento ao Setor Agropecuário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.027.202
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	13.972.798
TOTAL				15.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
000859	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 15.000.000
TOTAL						15.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 055/2018-MP, de 19/11/2018 e Ofício 104449/2018-MP).

**ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000117

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	39256 INFRAERO	62110000 Direto	20.000.000

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à reestimativa da receita da Infraero, em virtude do aumento da participação da União no capital da empresa, em decorrência da aprovação parcial das emendas 71260007 e 71170015 no Orçamento Fiscal, respectivamente em benefício dos aeroportos de Navegantes e de Londrina (item 32.V do Parecer Preliminar).

**ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000118

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	39217 CODERN	62110000 Direto	15.000.000

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à reestimativa da receita da CODERN em virtude do aumento da participação da União no capital da empresa, em decorrência da aprovação parcial da emenda 71210015, em benefício do terminal salineiro de Areia Branca (item 32.V do Parecer Preliminar).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000119**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.0570.7832.0001

Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Cadastro biométrico obtido (% de execução física)

META

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000201

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 63632-GAB-DG, 04/12/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000120**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15101

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.0571.2C73.0001

Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema mantido (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.053.227

TOTAL

2.053.227

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

2.053.227

TOTAL

2.053.227

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000121**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707 - Goiânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15119

TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1B39.5512

Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

No Município de Goiânia - GO

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Complexo construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.263.436

TOTAL

1.263.436

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.263.436

TOTAL

1.263.436

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000122**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205309 - Vitória

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15118

TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1B51.3273

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

No Município de Vitória - ES

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.162.673

TOTAL

1.162.673

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.162.673

TOTAL

1.162.673

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000123**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15126

CSJT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1P66.0001

Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instalação modernizada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.097.498

TOTAL

1.097.498

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5 Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.097.498

TOTAL

1.097.498

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000124**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15101

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0001

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

479.625

TOTAL

479.625

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

479.625

TOTAL

479.625

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000125**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15105

TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0043

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

388.567

TOTAL

388.567

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

388.567

TOTAL

388.567

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000126**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15110

TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0041

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

274.545

TOTAL

274.545

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

274.545

TOTAL

274.545

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000127**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15126

CSJT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.148F.0001

Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Vara implantada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

290.668

TOTAL

290.668

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

290.668

TOTAL

290.668

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000128**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302603 - Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15112

TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.10WS.0211

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

No Município de Manaus - AM

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

193.779

TOTAL

193.779

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5 Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

193.779

TOTAL

193.779

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000129**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15102

TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0033

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

152.033

TOTAL

152.033

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

152.033

TOTAL

152.033

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000130**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5105259 - Lucas do Rio Verde

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15124

TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.7X23.5337

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT

No Município de Lucas do Rio Verde - MT

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

135.645

TOTAL

135.645

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

135.645

TOTAL

135.645

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000131**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15113

TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0042

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

126.273

TOTAL

126.273

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

126.273

TOTAL

126.273

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000132**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15106

TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.4256.0029

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

98.727

TOTAL

98.727

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

98.727

TOTAL

98.727

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000133**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 - Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15104

TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1331.2408

Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

No Município de Belo Horizonte - MG

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

77.512

TOTAL

77.512

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

77.512

TOTAL

77.512

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000134**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15126

CSJT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0571.1P66.0001

Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instalação modernizada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

RP

2

ACRÉSCIMO

28.102.896

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

28.102.896

TOTAL

56.205.792

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000465

FONTE

100

GND

5

Inversões Financeiras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

56.205.792

TOTAL

56.205.792

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 7/2018).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000135**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2042.20Y6.0001

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pesquisa desenvolvida (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.691.792
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	815.038
TOTAL					11.506.830

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 11.506.830
TOTAL						11.506.830

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000136**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.571.2042.212H.0001

Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade apoiada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

RP

2

ACRÉSCIMO

256.468

TOTAL

256.468

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

256.468

TOTAL

256.468

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000137**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.573.2042.8924.0001

Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Tecnologia transferida (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	180.204
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	55.400
TOTAL					235.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	235.604
TOTAL							235.604	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000138**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2042.117A.0021

Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

5.000

TOTAL

5.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

5.000

TOTAL

5.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000139**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2042.147T.0053

Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

50.000

TOTAL

50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

50.000

TOTAL

50.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000140**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2042.15LH.0001

Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

90 Aplic. Diretas

RP

2

2

ACRÉSCIMO

250.000

675.000

TOTAL

925.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

925.000

TOTAL

925.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000141**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202

EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.122.2105.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

676.548

TOTAL

676.548

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

676.548

TOTAL

676.548

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000142**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20118

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.122.2101.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

200.000

TOTAL

200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

200.000

TOTAL

200.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000143**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20118

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.183.2101.2684.0001

Ações de Inteligência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.050.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.764.790
TOTAL					4.814.790

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 4.814.790
TOTAL						4.814.790

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000144**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

37101

M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.124.2081.2D58.0001

Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	4.552.534
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	480.000
				TOTAL	5.032.534

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 5.032.534	
						TOTAL	5.032.534

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000145**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

37101

M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2133.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

32.500

TOTAL

32.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

32.500

TOTAL

32.500

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000146**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

37101

M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2133.110C.0001

Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sede reformada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

325.000

TOTAL

325.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

325.000

TOTAL

325.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000147**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2111300 - São Luís

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

37101

M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2133.14UQ.0734

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

No Município de São Luís - MA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

140.000

TOTAL

140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

140.000

TOTAL

140.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000148**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.571.2021.20US.0001

Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

4.318.503

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

1.370.548

TOTAL

5.689.051

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

5.689.051

TOTAL

5.689.051

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000149**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.212.2021.6147.0001

Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Cooperação internacional realizada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

166.450

TOTAL

166.450

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

166.450

TOTAL

166.450

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000150**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.573.2021.6702.0001

Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Áplic. Diretas	2	423.826
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	200.000
				TOTAL	623.826

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	623.826	
						TOTAL	623.826

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral**81000151**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

24201

CNPQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.571.2021.00LV.0001

Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Bolsa concedida (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

10.963.745

TOTAL

10.963.745

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

10.963.745

TOTAL

10.963.745

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000152**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.122.2106.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.168.475
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	485.000
TOTAL					3.653.475

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 3.653.475
TOTAL						3.653.475

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000153**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24201

CNPQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.122.2106.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

10.000

TOTAL

10.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

10.000

TOTAL

10.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000154**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0910.00PW.0001

Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

RP

2

ACRÉSCIMO

400

TOTAL

400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

400

TOTAL

400

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000155**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.212.2021.6147.0001

Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Cooperação internacional realizada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

16.350

TOTAL

16.350

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

16.350

TOTAL

16.350

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000156**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.125.2059.20UW.0001

Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Instalação controlada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	279.080
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	107.550
TOTAL					386.630

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	386.630
TOTAL							386.630	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000157**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.20UX.0001

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Publicação indexada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.306.581
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	261.467
TOTAL					2.568.048

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.568.048
TOTAL							2.568.048	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000158**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.215N.0001

Prestação de Serviços Tecnológicos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Serviço prestado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.750
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	9.362
			TOTAL	30.112

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.112	
							TOTAL	30.112

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000159**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.541.2059.218E.0001

Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel))

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

35.766

TOTAL

35.766

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

35.766

TOTAL

35.766

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000160**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.128.2059.2B32.0001

Formação Especializada para o Setor Nuclear

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Profissional formado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

250.000

TOTAL

250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

250.000

TOTAL

250.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000161**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.12P1.0001

Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Empreendimento implantado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3	59.452
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	5.500
TOTAL					64.952

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 64.952
TOTAL						64.952

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000162**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.13CM.0001

Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Empreendimento implantado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.600
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	400
				TOTAL	51.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 51.000	
						TOTAL	51.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000163**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3521002 - Iperó

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.13CN.3606

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

No Município de Iperó - SP

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Empreendimento implantado (% de execução)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.500
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.500
TOTAL					5.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 5.000
TOTAL						5.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000164**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.122.2106.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

775.471

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

227.800

TOTAL

1.003.271

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.003.271

TOTAL

1.003.271

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000165**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24204

CNEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.122.2106.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

3.000

TOTAL

3.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

3.000

TOTAL

3.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000166**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.543.2059.2013.0001

Descomissionamento de Unidades Mfnero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Área recuperada (% de execução)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

600.000

TOTAL

600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

600.000

TOTAL

600.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000167**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.662.2059.2482.0001

Fabricação do Combustível Nuclear

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Elemento combustível produzido (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.761.913

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

600.000

TOTAL

3.361.913

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

3.361.913

TOTAL

3.361.913

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000168**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.1393.0030

Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Usina implantada (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

2.639.125

TOTAL

2.639.125

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

2.639.125

TOTAL

2.639.125

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000169**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2905206 - Caetitê

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.663.2059.13CP.1991

Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetitê no Estado da Bahia

No Município de Caetitê - BA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Produção ampliada (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

ACRÉSCIMO

1.100.000

TOTAL

1.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.100.000

TOTAL

1.100.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000170**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304201 - Resende

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24206

INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.572.2059.13CR.3336

Implantação da Usina de Conversão de Urânio

No Município de Resende - RJ

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade implantada (% de execução)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

5.000

TOTAL

5.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

5.000

TOTAL

5.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000171**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

34102

M. Público Militar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.122.0581.12DN.3341

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

No Município do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

143.396

TOTAL

143.396

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

143.396

TOTAL

143.396

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000172**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

34105

Escola Superior do MPU

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.122.0581.11EQ.5664

Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Centro de treinamento construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

678.226

TOTAL

678.226

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

678.226

TOTAL

678.226

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000173**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

59101

Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.032.2100.8010.0001

Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estratégia cumprida (%)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

145.345

TOTAL

145.345

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

145.345

TOTAL

145.345

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000174**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400100 - Boa Vista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

54101

M. do Turismo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

23.695.2076.7XB6.0238

Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

No Município de Boa Vista - RR

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Áplic. Diretas	3	24.700
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	1.384.674
				TOTAL	1.409.374

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 1.409.374	
						TOTAL	1.409.374

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral**81000175**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

63101

AGU

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.2130.218Y.0001

Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

Serviço prestado (unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

167.460

TOTAL

167.460

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

167.460

TOTAL

167.460

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000176**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

63101

AGU

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2130.216H.0001

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Agente público beneficiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

40.000

TOTAL

40.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

40.000

TOTAL

40.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000177**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.7S75.0024

Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Trecho adequado (km)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

ACRÉSCIMO

219.646

TOTAL

219.646

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

219.646

TOTAL

219.646

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000178**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14101

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.0570.7832.0001

Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Cadastro biométrico obtido (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.634.718

TOTAL

1.634.718

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.634.718

TOTAL

1.634.718

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000179**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10101

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0565.6359.5664

Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.478.203

TOTAL

1.478.203

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.478.203

TOTAL

1.478.203

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000180**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12102

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.11RV.5664

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sede construída (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

1.162.673

TOTAL

1.162.673

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.162.673

TOTAL

1.162.673

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000181**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17101

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.1389.1K27.0001

Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto implantado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

666.309

TOTAL

666.309

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

666.309

TOTAL

666.309

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000182**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0569.4257.0001

Julgamento de Causas na Justiça Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

526.087

TOTAL

526.087

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

526.087

TOTAL

526.087

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000183**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14106

TRE - CE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.1P75.1048

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

No Município de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

387.558

TOTAL

387.558

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

387.558

TOTAL

387.558

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000184**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17101

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.126.1389.152A.0001

Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

387.558

TOTAL

387.558

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

387.558

TOTAL

387.558

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000185**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17101

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.032.1389.2B65.0001

Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo apreciado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

369.196

TOTAL

369.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

369.196

TOTAL

369.196

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000186**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15GE.1048

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

No Município de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

271.290

TOTAL

271.290

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

271.290

TOTAL

271.290

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000187**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200401 - Rio Branco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14102

TRE - AC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.12UT.0166

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

No Município de Rio Branco - AC

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

271.290

TOTAL

271.290

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

271.290

TOTAL

271.290

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000188**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12103

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.14YQ.3341

Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

No Município do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

232.535

TOTAL

232.535

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

232.535

TOTAL

232.535

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000189**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11101

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0568.14PU.5664

Construção do Bloco G da Sede do STJ

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Prédio construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

224.783

TOTAL

224.783

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

224.783

TOTAL

224.783

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000190**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11101

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0568.14PV.5664

Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Prédio construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

182.152

TOTAL

182.152

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

182.152

TOTAL

182.152

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000191**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13101

Justiça Militar da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0566.4225.0001

Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

171.181

TOTAL

171.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

171.181

TOTAL

171.181

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000192**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.11IM.3341

Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

No Município do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Anexo reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

155.023

TOTAL

155.023

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

155.023

TOTAL

155.023

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000193**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12104

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15NZ.3928

Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

No Município de São Paulo - SP

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

155.023

TOTAL

155.023

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

155.023

TOTAL

155.023

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000194**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14119

TRE - RJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.20GP.0033

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Eleitor atendido (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

145.467

TOTAL

145.467

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

145.467

TOTAL

145.467

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000195**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 - Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15R8.2408

Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

No Município de Belo Horizonte - MG

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

135.645

TOTAL

135.645

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

135.645

TOTAL

135.645

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000196**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15QB.5027

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II

No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

124.018

TOTAL

124.018

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

124.018

TOTAL

124.018

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000197**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14101

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.20GP.0001

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Eleitor atendido (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

120.623

TOTAL

120.623

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

120.623

TOTAL

120.623

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000198**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5107909 - Sinop

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.1A66.5401

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

No Município de Sinop - MT

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

120.473

TOTAL

120.473

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

120.473

TOTAL

120.473

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000199**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2611606 - Recife

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12106

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.158W.1695

Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

No Município de Recife - PE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

116.267

TOTAL

116.267

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

116.267

TOTAL

116.267

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000200**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 - Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.12R9.2261

Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

No Município de Salvador - BA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede construído (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

96.889

TOTAL

96.889

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

96.889

TOTAL

96.889

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000201**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 - Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.12SK.1795

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

No Município de Maceió - AL

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício-sede reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

96.889

TOTAL

96.889

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

96.889

TOTAL

96.889

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000202**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14116

TRE - PR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0570.20GP.0041

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Eleitor atendido (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

93.312

TOTAL

93.312

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

93.312

TOTAL

93.312

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000203**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12103

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0569.4257.6013

Julgamento de Causas na Justiça Federal

Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo julgado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

92.355

TOTAL

92.355

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

92.355

TOTAL

92.355

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000204**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3548500 - Santos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15NX.3908

Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

No Município de Santos - SP

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Fórum reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

79.449

TOTAL

79.449

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

79.449

TOTAL

79.449

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000205**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.12S9.3928

Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

No Município de São Paulo - SP

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Fórum reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

77.512

TOTAL

77.512

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

77.512

TOTAL

77.512

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000206**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.158T.3928

Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

No Município de São Paulo - SP

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Edifício reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

77.512

TOTAL

77.512

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

77.512

TOTAL

77.512

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000207**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.122.0569.15GD.1048

Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

No Município de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Anexo reformado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

77.512

TOTAL

77.512

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

77.512

TOTAL

77.512

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000208**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52101

M. da Defesa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.244.2058.1211

Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.b do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000209**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53101

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.244.2029.7K66.0001

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

ACRÉSCIMO

28.000.000

TOTAL

28.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

28.000.000

TOTAL

28.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.c do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000210

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53101

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.244.2029.7X27

Promoção do Desenvolvimento Regional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

(0)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

3

7.500.000

TOTAL

7.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

188

9

Reserva de Contingência

90

Aplic. Diretas

0

2

7.500.000

TOTAL

7.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.c do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000211**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53201

CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.244.2029.7K66.0001

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.c do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no âmbito do Ministério da Integração Nacional.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000212**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20201

INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

21.631.2066.211A.0001

Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família atendida (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000213**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400100 - Boa Vista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

54101

M. do Turismo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

23.695.2076.7XB6.0238

Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

No Município de Boa Vista - RR

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000214**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100106 - Guajará-Mirim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.784.2086.127G.0109

Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

No Município de Guajará-Mirim - RO

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Obra executada (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

RP

3

ACRÉSCIMO

14.000.000

TOTAL

14.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

14.000.000

TOTAL

14.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral**81000215**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

74101

Rec. sob Sup. da STN - MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0902.0A83

Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

0

100.000

TOTAL

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

188

9

Reserva de Contingência

90

Aplic. Diretas

0

2

100.000

TOTAL

100.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000216**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74101

Rec. sob Sup. da STN - MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0902.002E

Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

100.000

TOTAL

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

100.000

TOTAL

100.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000217**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

56101

M. das Cidades

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.2054.1D73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

2

ACRÉSCIMO

27.500.000

TOTAL

27.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

27.500.000

TOTAL

27.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000218**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39207

VALEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.121.2126.20UA.0001

Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estudo realizado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000219

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 - Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

39252

DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.2087.20VM

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

3

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

188

9

Reserva de Contingência

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.



ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR		EMENDA	
Relator Geral		81000220	
MODALIDADE DE EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Despesa - Inclusão de programação		Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal		53204 DNOCS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18.544.2084.1851			
Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			META
()			0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
020000	188	9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
TOTAL						20.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000221**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

34101

M. Público Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.125.0581.7XE7

Construção de Infraestruturas do Ministério Público Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

5.500.000

TOTAL

5.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

5.500.000

TOTAL

5.500.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.h do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à estruturação, ampliação e modernização de meios para combate à corrupção, a prevenção e repressão de atos ilícitos e a fiscalização do cumprimento da lei.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000222**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

55101

M.do Des.Social - Adm. Dir.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.306.2069.2798.0001

Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família agricultora beneficiada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

2

ACRÉSCIMO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000223**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22101

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.2077.20ZV.0001

Fomento ao Setor Agropecuário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

43.764.547

TOTAL

43.764.547

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

43.764.547

TOTAL

43.764.547

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000224**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211

FUNASA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.512.2068.10GD.0001

Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

ACRÉSCIMO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.1 do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes.



ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000225

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211

FUNASA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.512.2068.10GE.0001

Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Município beneficiado (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

ACRÉSCIMO

35.000.000

TOTAL

35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

35.000.000

TOTAL

35.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.1 do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000226**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

47205

IBGE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.121.2038.20U7.0001

Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Censo divulgado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

21.000.000

TOTAL

21.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

21.000.000

TOTAL

21.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.m do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à realização dos censos demográfico e agropecuário.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000227**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

47205

IBGE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.121.2038.20U7.0001

Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Censo divulgado (% de execução física)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

ACRÉSCIMO

29.000.000

TOTAL

29.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

29.000.000

TOTAL

29.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.m do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à realização dos censos demográfico e agropecuário.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000228**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74101

Rec. sob Sup. da STN - MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0EC1

Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.n do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à subvenção econômica nas operações de crédito rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (Lei nº 13.340, de 2016, e Lei nº 13.729, de 2018).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000229**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20201

INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0999.0Z01

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

()

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 13.I, 39.III e 39.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal quanto a programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quanto ao anexo V e às dotações correspondentes.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000230**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EFU- Superv. Min. Planejamento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0999.0Z01.0001

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

6.885.786

TOTAL

6.885.786

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

6.885.786

TOTAL

6.885.786

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 13.I, 39.III e 39.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal quanto a programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quanto ao anexo V e às dotações correspondentes.

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL**

AUTOR

EMENDA

Relator Geral**81000231**

MODALIDADE DE EMENDA

TIPO DE EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

53101

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.607.2077.10BC

Implantação de Projetos de Irrigação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

(0)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

13.000.000

TOTAL

13.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

IU

RP

CANCELAMENTO

020000

188

9

Reserva de Contingência

90

Aplic. Diretas

0

2

13.000.000

TOTAL

13.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.



ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR		EMENDA
Relator Geral		81000232
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Despesa - Acréscimo de dotação	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Orçamento Fiscal	Reserva de Recursos - CN	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99.999.9090.0990.0001		
Reserva de Recursos no Congresso Nacional		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	
- (-)	0	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	815.000.000
TOTAL			815.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO
003018	100	3	90 Aplic. Diretas	0	1	815.000.000
TOTAL						815.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 28 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas para outras despesas correntes (GND 3).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000233**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.609.2028.214Y.0001

Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade realizada (unidade)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	92.100.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	80.000.009
				TOTAL	172.100.009

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	172.100.000	
020000	188	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	9	
						TOTAL	172.100.009

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.V.i do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000234**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.0999.0Z01.0001

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

9.910.395

TOTAL

9.910.395

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

000008

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

9.910.395

TOTAL

9.910.395

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofícios nº 01/2018/MESA e 02/2018/MESA). Ainda, de acordo com os itens 13.I, 39.III e 39.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal quanto a programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quanto ao anexo V e às dotações correspondentes.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000235**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

71101

EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0909.000K.0001

Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

371.874.050

TOTAL

371.874.050

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

FONTE

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

1

CANCELAMENTO

91.175.562

003143

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

91.175.562

003150

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

147.997.363

003153

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

91.000.000

003154

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

41.701.125

TOTAL

371.874.050

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000236**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74101

Rec. sob Sup. da STN - MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

23.693.2024.0267.0001

Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	325.529.714
TOTAL				325.529.714	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003154	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	173.298.875
003155	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	152.230.839
TOTAL							325.529.714	

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000237**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.2012.0281.0001

Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

91.175.562

TOTAL

91.175.562

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003300

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

IU

0

RP

1

CANCELAMENTO

91.175.562

TOTAL

91.175.562

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000238**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0294.0001

Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

147.997.363

TOTAL

147.997.363

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003300

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

IU

0

RP

1

CANCELAMENTO

147.997.363

TOTAL

147.997.363

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000239**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0299.0001

Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	91.000.000
TOTAL				91.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	IU	RP	CANCELAMENTO		
003300	944	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	86.356.790
003306	944	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.643.210
TOTAL								91.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000240**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0300.0001

Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

215.000.000

TOTAL

215.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003306

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

IU

0

RP

1

CANCELAMENTO

215.000.000

TOTAL

215.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000241**

MODALIDADE DE EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93104

Rec. Super. STN-MF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.605.2077.0301.0001

Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

152.230.839

TOTAL

152.230.839

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

003306

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplíc. Diretas

IU

0

RP

1

CANCELAMENTO

152.230.839

TOTAL

152.230.839

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I.c. da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 063-2018-MP).

**ESELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000242

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	93106 Rec. Superv. MDS	21110011 Títulos de Responsabilidade do T	8.448.867.592
1 Orçamento Fiscal	93105 Rec. Superv. do MF	21110011 Títulos de Responsabilidade do T	815.000.000

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000243

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	21110011 Títulos de Responsabilidade do T	9.263.867.592

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000244**

MODALIDADE DE EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

2

ACRÉSCIMO

9.313.867.592

TOTAL

9.313.867.592

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000245**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 003309)

FUNCIONAL

08.244.2019.8442.0010

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

LOCALIDADE

9100000 Região Norte - NO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93106 Rec. Superv. MDS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

VALOR (R\$1,00)

1.133.182.346

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000246

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 003310)

FUNCIONAL

08.244.2019.8442.0020

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

LOCALIDADE

9200000 Região Nordeste - NE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93106 Rec. Superv. MDS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

VALOR (R\$1,00)

5.049.320.555

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000247

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 003311)

FUNCIONAL

08.244.2019.8442.0030

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

LOCALIDADE

9300000 Região Sudeste - SD

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93106 Rec. Superv. MDS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

944

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

VALOR (R\$1,00)

2.266.364.691

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000248**

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 003306)

FUNCIONAL

28.846.0909.000K.0001

Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93105 Rec. Superv. do MF

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	VALOR (R\$1,00)		
944	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	815.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000249**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

M.do Des.Social - Adm. Dir.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.2019.8442.0010

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família atendida (unidade)

META

830.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

1.133.182.346

TOTAL

1.133.182.346

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

144

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

1.133.182.346

TOTAL

1.133.182.346

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000250**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

M.do Des.Social - Adm. Dir.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.2019.8442.0020

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família atendida (unidade)

META

4.602.900

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

5.049.320.555

TOTAL

5.049.320.555

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

144

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

5.049.320.555

TOTAL

5.049.320.555

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000251**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

M.do Des.Social - Adm. Dir.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.2019.8442.0030

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Família atendida (unidade)

META

2.035.800

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

2.266.364.691

TOTAL

2.266.364.691

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

144

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99

A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

2.266.364.691

TOTAL

2.266.364.691

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

**ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL****AUTOR****Relator Geral****EMENDA****81000252**

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0909.000K.0001

Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

- (-)

META

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

ACRÉSCIMO

815.000.000

TOTAL

815.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL

020000

FONTE

144

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

IU

0

RP

2

CANCELAMENTO

815.000.000

TOTAL

815.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.III do parecer preliminar, compete ao relator-geral apresentar emendas destinadas aos ajustes relacionados às programações de que trata o art. 21 da LDO 2019.

2.3 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL POR MODALIDADE

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR				
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL				
				F	E	D									
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006															
81000113	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional				1	100	4	90	2	0	10.000	10.000
				1	100	3	90	2	0	890.000	890.000	0	900.000	900.000	
81000114	28101	M. Ind. Com. Ext. e Serviços	28.846.0910.0215.0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT / Nacional				1	186	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	2.000.000	2.000.000				
81000115	52131	Comando da Marinha	05.152.0909.00RB.0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico / Nacional				1	929	5	90	2	0	400.000.000	400.000.000
									0	400.000.000	400.000.000				
81000116	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional				1	100	3	90	2	0	1.027.202	1.027.202
				1	100	4	40	2	0	13.972.798	13.972.798	0	15.000.000	15.000.000	
81000234	01101	Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional				1	100	1	90	1	0	9.910.395	9.910.395
									0	9.910.395	9.910.395				
81000235	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	28.846.0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) / Nacional				1	100	3	90	1	0	371.874.050	371.874.050
									0	371.874.050	371.874.050				
81000236	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	23.693.2024.0267.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) / Nacional				1	100	3	90	1	0	325.529.714	325.529.714
									0	325.529.714	325.529.714				
81000237	93104	Rec. Super. STN-MF	20.608.2012.0281.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional				1	944	3	90	1	0	91.175.562	91.175.562
									0	91.175.562	91.175.562				
81000238	93104	Rec. Super. STN-MF	20.605.2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional				1	944	3	90	1	0	147.997.363	147.997.363
									0	147.997.363	147.997.363				
81000239	93104	Rec. Super. STN-MF	20.605.2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional				1	944	3	90	1	0	91.000.000	91.000.000
									0	91.000.000	91.000.000				
81000240	93104	Rec. Super. STN-MF	20.605.2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional				1	944	3	90	1	0	215.000.000	215.000.000
									0	215.000.000	215.000.000				
81000241	93104	Rec. Super. STN-MF	20.605.2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional				1	944	3	90	1	0	152.230.839	152.230.839
									0	152.230.839	152.230.839				
TOTAL DA MODALIDADE:										0	1.822.617.923	1.822.617.923			

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação

81000002	90900	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional				1	100	9	99	2	2.510.940.936	0	2.510.940.936
									2.510.940.936	0	2.510.940.936				
81000003	90900	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional				1	188	9	90	2	850.318.246	0	850.318.246
									850.318.246	0	850.318.246				
81000004	26101	M. da Educação	12.363.2080.219U.0001	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica / Nacional				1	100	4	90	2	0	33.000.000	33.000.000
									0	33.000.000	33.000.000				

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação																
81000005	26101	M. da Educação	12.364.2080.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Nacional					1	100	4	90	2	0	110.000.000	110.000.000
									0	110.000.000	110.000.000					
81000006	26101	M. da Educação	12.122.2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação / Nacional					1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	4.000.000	4.000.000					
81000007	26101	M. da Educação	12.571.2109.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional					1	100	3	50	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	15.000.000	15.000.000					
81000008	26201	Colégio Pedro II	12.368.2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro					1	100	4	90	2	0	728.716	728.716
									0	728.716	728.716					
81000009	26230	FUF - Vale São Francisco	12.364.2080.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Nordeste					1	100	4	90	2	0	1.488.761	1.488.761
									0	1.488.761	1.488.761					
81000010	26231	UFAL	12.364.2080.20RK.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas					1	100	4	90	2	0	2.871.337	2.871.337
									0	2.871.337	2.871.337					
81000011	26232	UFBA	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia					1	100	4	90	2	0	3.857.035	3.857.035
									0	3.857.035	3.857.035					
81000012	26234	UFES	12.364.2080.20RK.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo					1	100	4	90	2	0	11.872	11.872
									0	11.872	11.872					
81000013	26235	UFGO	12.364.2080.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás					1	100	4	90	2	0	4.078.583	4.078.583
									0	4.078.583	4.078.583					
81000014	26237	UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais					1	100	4	90	2	0	3.160.225	3.160.225
									0	3.160.225	3.160.225					
81000015	26239	UFPA	12.364.2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará					1	100	4	90	2	0	3.311.175	3.311.175
									0	3.311.175	3.311.175					
81000016	26240	UFPB	12.364.2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba					1	100	4	90	2	0	1.736.782	1.736.782
									0	1.736.782	1.736.782					
81000017	26241	UFPR	12.364.2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná					1	100	4	90	2	0	10.173.529	10.173.529
									0	10.173.529	10.173.529					
81000018	26242	UFPE	12.364.2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco					1	100	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	3.653.591	3.653.591					
									0	5.653.591	5.653.591					
81000019	26243	UFRN	12.364.2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte					1	100	4	90	2	0	4.675.679	4.675.679
									0	4.675.679	4.675.679					
81000020	26244	UFRS	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul					1	100	4	90	2	0	4.490.484	4.490.484
									0	4.490.484	4.490.484					
81000021	26245	UFRJ	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro					1	100	3	90	2	0	11.000.000	11.000.000
									0	5.018.256	5.018.256					
									0	16.018.256	16.018.256					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000022	26246 UFSC	12.364.2080.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	0	887.550	887.550
									0	887.550	887.550
81000023	26247 UF - Santa Maria/RS	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	6.680.753	6.680.753
									0	6.680.753	6.680.753
81000024	26248 UFR - PE	12.364.2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	0	2.396.806	2.396.806
									0	2.396.806	2.396.806
81000025	26249 UFR - RJ	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	375.426	375.426
									0	375.426	375.426
81000026	26251 UFPTO	12.364.2080.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	0	1.957.883	1.957.883
									0	1.957.883	1.957.883
81000027	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	2.650.406	2.650.406
									0	2.650.406	2.650.406
81000028	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	3.804.307	3.804.307
									0	3.804.307	3.804.307
81000029	26254 UFTM	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	183.478	183.478
									0	183.478	183.478
81000030	26255 UFVJM	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000
81000031	26256 CEFET - CSF	12.363.2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	1.404.124	1.404.124
									0	1.404.124	1.404.124
81000032	26257 CEFET - MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	3.098.765	3.098.765
									0	3.098.765	3.098.765
81000033	26258 UTFPR	12.364.2080.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	4.056.637	4.056.637
									0	4.056.637	4.056.637
81000034	26260 UNIFAL-MG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	456.183	456.183
									0	456.183	456.183
81000035	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	4.362.302	4.362.302
									0	4.362.302	4.362.302
81000036	26262 UNIFESP	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	3.206.884	3.206.884
									0	3.206.884	3.206.884
81000037	26263 Universidade Federal de Lavras	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
				1	100	4	90	2	0	3.805.926	3.805.926
									0	6.805.926	6.805.926
81000038	26264 UFERSA-RN	12.364.2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000
81000039	26266 UNIPAMPA	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	3.000.000	3.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000040	26267 UNILA	12.364.2080.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	1.488.500	1.488.500
									0	1.488.500	1.488.500
81000041	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2080.20RK.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	1.400.000	1.400.000
									0	1.400.000	1.400.000
81000042	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	117.271	117.271
									0	117.271	117.271
81000043	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	3.029.008	3.029.008
									0	3.029.008	3.029.008
81000044	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	3.016.819	3.016.819
									0	3.016.819	3.016.819
81000045	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.364.2080.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	3.771.300	3.771.300
									0	3.771.300	3.771.300
81000046	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	3.045.385	3.045.385
									0	3.045.385	3.045.385
81000047	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	0	23.734	23.734
									0	23.734	23.734
81000048	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2080.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	4.232.340	4.232.340
									0	4.232.340	4.232.340
81000049	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	3.890.544	3.890.544
									0	3.890.544	3.890.544
81000050	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	5.974.027	5.974.027
									0	5.974.027	5.974.027
81000051	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2080.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	2.044.612	2.044.612
									0	2.044.612	2.044.612
81000052	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	2.908.086	2.908.086
									0	2.908.086	2.908.086
81000053	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.364.2080.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	8.399.682	8.399.682
									0	18.399.682	18.399.682
81000054	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000
81000055	26285 Fund. U. F. de S. João del-Rei	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	1.980.586	1.980.586
									0	1.980.586	1.980.586
81000056	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	0	5.009.703	5.009.703
									0	5.009.703	5.009.703
81000057	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.368.2080.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica / Nacional	1	100	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	40.000.000	40.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação												
81000058	26291	CAPES	12.368.2080.0000.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	1	100	3	90	2	0	80.000.000	80.000.000
										0	80.000.000	80.000.000
81000059	26291	CAPES	12.364.2080.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	0	170.000.000	170.000.000
										0	170.000.000	170.000.000
81000060	26298	FNDE	12.368.2080.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	4	30	2	0	100.000.000	100.000.000
										0	100.000.000	100.000.000
81000061	26298	FNDE	12.368.2080.0000.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	1	100	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
										0	20.000.000	20.000.000
81000062	26298	FNDE	12.365.2080.00OW.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil / Nacional	1	100	3	40	2	0	15.000.000	15.000.000
										0	15.000.000	15.000.000
81000063	26298	FNDE	12.368.2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000
										0	70.000.000	70.000.000
81000064	26298	FNDE	12.364.2080.0A12.0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
										0	15.000.000	15.000.000
81000065	26350	UFGD	12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	18.998.870	18.998.870
										0	18.998.870	18.998.870
81000066	26351	UFRB	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	1.744.830	1.744.830
										0	1.744.830	1.744.830
81000067	26352	UFABC	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	6.400.628	6.400.628
										0	6.400.628	6.400.628
81000068	26402	Instituto Federal de Alagoas	12.363.2080.20RL.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	3.501.883	3.501.883
										0	3.501.883	3.501.883
81000069	26404	Instituto Federal Baiano	12.363.2080.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	3.727.010	3.727.010
										0	3.727.010	3.727.010
81000070	26405	Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RL.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	0	1.893.295	1.893.295
										0	1.893.295	1.893.295
81000071	26406	Instituto Federal do Espírito	12.363.2080.20RG.0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	3.327.792	3.327.792
										0	3.327.792	3.327.792
81000072	26407	Instituto Federal Goiano	12.363.2080.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	2.456.791	2.456.791
										0	2.456.791	2.456.791
81000073	26408	Instituto Federal do Maranhão	12.363.2080.20RG.0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	3.705.388	3.705.388
										0	3.705.388	3.705.388
81000074	26409	Instituto Federal de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	3.071.539	3.071.539
										0	3.071.539	3.071.539
81000075	26410	Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	2.153.519	2.153.519
										0	2.153.519	2.153.519

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação																
81000076	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais					1	100	4	90	2	0	2.481.015	2.481.015
									0	2.481.015	2.481.015					
81000077	26412	Inst. Federal do Sul de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais					1	100	4	90	2	0	1.246.069	1.246.069
									0	1.246.069	1.246.069					
81000078	26413	Instituto Federal do Triângulo	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais					1	100	4	90	2	0	2.174.111	2.174.111
									0	2.174.111	2.174.111					
81000079	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	12.363.2080.20RL.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso					1	100	4	90	2	0	2.661.526	2.661.526
									0	2.661.526	2.661.526					
81000080	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.363.2080.20RL.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul					1	100	4	90	2	0	6.981.166	6.981.166
									0	6.981.166	6.981.166					
81000081	26416	Instituto Federal do Pará	12.363.2080.20RL.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Pará					1	100	4	90	2	0	2.731.565	2.731.565
									0	2.731.565	2.731.565					
81000082	26417	Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RL.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba					1	100	4	90	2	0	1.665.006	1.665.006
									0	1.665.006	1.665.006					
81000083	26418	Instituto Federal de Pernambuco	12.363.2080.20RL.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco					1	100	4	90	2	0	3.307.664	3.307.664
									0	3.307.664	3.307.664					
81000084	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.363.2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul					1	100	4	90	2	0	2.473.954	2.473.954
									0	2.473.954	2.473.954					
81000085	26420	Instituto Federal Farroupilha	12.363.2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul					1	100	4	90	2	0	2.337.564	2.337.564
									0	2.337.564	2.337.564					
81000086	26421	Instituto Federal de Rondônia	12.363.2080.20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia					1	100	4	90	2	0	2.960.310	2.960.310
									0	2.960.310	2.960.310					
81000087	26422	Instituto Federal Catarinense	12.363.2080.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina					1	100	4	90	2	0	2.841.214	2.841.214
									0	2.841.214	2.841.214					
81000088	26423	Instituto Federal de Sergipe	12.363.2080.20RL.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Sergipe					1	100	4	90	2	0	2.649.248	2.649.248
									0	2.649.248	2.649.248					
81000089	26424	Instituto Federal do Tocantins	12.363.2080.20RL.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Tocantins					1	100	4	90	2	0	2.071.103	2.071.103
									0	2.071.103	2.071.103					
81000090	26425	Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RL.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre					1	100	4	90	2	0	1.772.736	1.772.736
									0	1.772.736	1.772.736					
81000091	26426	Instituto Federal do Amapá	12.363.2080.20RL.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá					1	100	4	90	2	0	3.625.705	3.625.705
									0	3.625.705	3.625.705					
81000092	26427	Instituto Federal da Bahia	12.363.2080.20RG.0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia					1	100	4	90	2	0	2.322.165	2.322.165
									0	2.322.165	2.322.165					
81000093	26428	Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal					1	100	4	90	2	0	1.794.351	1.794.351
									0	1.794.351	1.794.351					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação																
81000094	26429	Instituto Federal de Goiás	12.363.2080.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás					1	100	4	90	2	0	1.888.285	1.888.285
									0	1.888.285	1.888.285					
81000095	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.363.2080.20RG.0026	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco					1	100	4	90	2	0	2.471.086	2.471.086
									0	2.471.086	2.471.086					
81000096	26431	Instituto Federal do Piauí	12.363.2080.20RG.0022	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí					1	100	4	90	2	0	2.998.761	2.998.761
									0	2.998.761	2.998.761					
81000097	26432	Instituto Federal do Paraná	12.363.2080.20RL.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Paraná					1	100	4	90	2	0	2.799.352	2.799.352
									0	2.799.352	2.799.352					
81000098	26433	Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RG.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro					1	100	4	90	2	0	1.848.567	1.848.567
									0	1.848.567	1.848.567					
81000099	26434	Instituto Federal Fluminense	12.363.2080.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro					1	100	4	90	2	0	2.560.120	2.560.120
									0	2.560.120	2.560.120					
81000100	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.363.2080.20RL.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte					1	100	4	90	2	0	2.919.198	2.919.198
									0	2.919.198	2.919.198					
81000101	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.363.2080.20RL.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul					1	100	4	90	2	0	2.920.812	2.920.812
									0	2.920.812	2.920.812					
81000102	26437	Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RL.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima					1	100	4	90	2	0	2.387.469	2.387.469
									0	2.387.469	2.387.469					
81000103	26438	Instituto Federal de SC	12.363.2080.20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina					1	100	4	90	2	0	2.874.280	2.874.280
									0	2.874.280	2.874.280					
81000104	26439	Instituto Federal de SP	12.363.2080.20RG.0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo					1	100	4	90	2	0	2.166.776	2.166.776
									0	2.166.776	2.166.776					
81000105	26440	UFFS	12.364.2080.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Sul					1	100	4	90	2	0	1.262.858	1.262.858
									0	1.262.858	1.262.858					
81000106	26441	UFOPA	12.364.2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará					1	100	4	90	2	0	7.409.367	7.409.367
									0	7.409.367	7.409.367					
81000107	26442	UNILAB	12.364.2080.8282.0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Nordeste					1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	2.000.000	2.000.000					
81000108	26443	EBSERH	12.122.2109.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional					2	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	5.000.000	5.000.000					
81000109	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia					1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	3.000.000	3.000.000					
81000110	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.364.2080.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará					1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000					
81000111	26449	Univ. Fed. do Cariri	12.364.2080.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará					1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000112	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	7.000.000	7.000.000
									0	7.000.000	7.000.000
81000119	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	30.000.000	30.000.000
81000212	20201 INCRA	21.631.2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Nacional	1	188	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	10.000.000	10.000.000
81000213	54101 M. do Turismo	23.695.2076.7XB6.0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá / No Município de Boa Vista - RR	1	188	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	10.000.000	10.000.000
81000218	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	188	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	1.000.000	1.000.000
81000222	55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.306.2069.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	2	188	3	30	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	100	3	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	15.000.000	15.000.000
81000224	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Excluídos em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	188	4	90	3	0	15.000.000	15.000.000
									0	15.000.000	15.000.000
81000225	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Excluídos em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	188	4	90	3	0	35.000.000	35.000.000
									0	35.000.000	35.000.000
81000226	47205 IBGE	04.121.2038.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	1	188	3	90	2	0	21.000.000	21.000.000
									0	21.000.000	21.000.000
81000227	47205 IBGE	04.121.2038.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	1	188	4	90	2	0	29.000.000	29.000.000
									0	29.000.000	29.000.000
81000230	71102 EFU- Superv. Min. Planejamento	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional	1	188	1	90	1	0	6.885.786	6.885.786
									0	6.885.786	6.885.786
81000232	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	815.000.000	815.000.000
									0	815.000.000	815.000.000
81000233	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional	1	188	4	90	2	0	9	9
				1	100	4	90	2	0	80.000.000	80.000.000
				1	100	3	90	2	0	82.100.000	82.100.000
									0	162.100.009	162.100.009
81000249	55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.244.2019.8442.0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Norte	2	144	3	90	1	0	1.133.182.346	1.133.182.346
									0	1.133.182.346	1.133.182.346
81000250	55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.244.2019.8442.0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Nordeste	2	144	3	90	1	0	5.049.320.555	5.049.320.555
									0	5.049.320.555	5.049.320.555
81000251	55101 M.do Des.Social - Adm. Dir.	08.244.2019.8442.0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sudeste	2	144	3	90	1	0	2.266.364.691	2.266.364.691
									0	2.266.364.691	2.266.364.691
81000252	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.846.0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) / Nacional	1	144	3	90	1	0	815.000.000	815.000.000
									0	815.000.000	815.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação												
TOTAL DA MODALIDADE:										3.361.259.182	11.413.853.387	14.775.112.569
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação												
81000001	90900	Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	90	1	13.739.910.252	0	13.739.910.252
										13.739.910.252	0	13.739.910.252
81000208	52101	M. da Defesa	05.244.2058.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	1	188	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
										0	40.000.000	40.000.000
81000209	53101	M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	1	188	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
										0	8.000.000	8.000.000
81000210	53101	M. da Integração Nacional	15.244.2029.7X27.0001	Promoção do Desenvolvimento Regional / Nacional	1	188	4	30	3	0	7.500.000	7.500.000
										0	7.500.000	7.500.000
81000211	53201	CODEVASF	15.244.2029.7K66.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	1	188	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
										0	10.000.000	10.000.000
81000214	39252	DNIT	26.784.2086.127G.0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	188	4	90	3	0	14.000.000	14.000.000
										0	14.000.000	14.000.000
81000215	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	15.451.0902.0A83.0001	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) / Nacional	1	188	5	90	0	0	100.000	100.000
										0	100.000	100.000
81000216	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	15.451.0902.002E.0001	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) / Nacional	1	188	3	90	1	0	100.000	100.000
										0	100.000	100.000
81000217	56101	M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	188	4	30	2	0	7.500.000	7.500.000
										0	7.500.000	7.500.000
81000219	39252	DNIT	26.782.2087.20VM.0040	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / Na Região Sul	1	188	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
										0	20.000.000	20.000.000
81000221	34101	M. Público Federal	03.125.0581.7XE7.0001	Construção de Infraestruturas do Ministério Público Federal / Nacional	1	188	4	90	2	0	5.500.000	5.500.000
										0	5.500.000	5.500.000
81000223	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	188	4	90	2	0	43.764.547	43.764.547
										0	43.764.547	43.764.547
81000228	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	20.605.2077.0EC1.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018) / Nacional	1	188	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000
										0	1.000.000	1.000.000
81000229	20201	INCRA	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional	1	188	1	90	1	0	50.000.000	50.000.000
										0	50.000.000	50.000.000
81000231	53101	M. da Integração Nacional	20.607.2077.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação / Na Região Centro-Oeste	1	188	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
										0	13.000.000	13.000.000
TOTAL DA MODALIDADE:										13.739.910.252	220.464.547	13.960.374.799

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação												
81000120	15101	Tribunal Superior do Trabalho	02.126.0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.053.227	2.053.227
										0	2.053.227	2.053.227
81000121	15119	TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.1B39.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	0	1.263.436	1.263.436
										0	1.263.436	1.263.436
81000122	15118	TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.1B51.3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2	0	1.162.673	1.162.673
										0	1.162.673	1.162.673
81000123	15126	CSJT	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.097.498	1.097.498
										0	1.097.498	1.097.498
81000124	15101	Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	479.625	479.625
										0	479.625	479.625
81000125	15105	TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	388.567	388.567
										0	388.567	388.567
81000126	15110	TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	274.545	274.545
										0	274.545	274.545
81000127	15126	CSJT	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	290.668	290.668
										0	290.668	290.668
81000128	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.10WS.0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	193.779	193.779
										0	193.779	193.779
81000129	15102	TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.4256.0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	152.033	152.033
										0	152.033	152.033
81000130	15124	TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.7X23.5337	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT / No Município de Lucas do Rio Verde - MT	1	100	4	90	2	0	135.645	135.645
										0	135.645	135.645
81000131	15113	TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.4256.0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	0	126.273	126.273
										0	126.273	126.273
81000132	15106	TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.4256.0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	98.727	98.727
										0	98.727	98.727
81000133	15104	TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133I.2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	0	77.512	77.512
										0	77.512	77.512
81000134	15126	CSJT	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	91	2	0	28.102.896	28.102.896
					1	100	4	90	2	0	28.102.896	28.102.896
										0	56.205.792	56.205.792
81000135	22202	EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	815.038	815.038
					1	100	3	90	2	0	10.691.792	10.691.792
										0	11.506.830	11.506.830
81000136	22202	EMBRAPA	20.571.2042.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	1	100	3	50	2	0	256.468	256.468
										0	256.468	256.468

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000137	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	55.400	55.400
				1	100	3	90	2	0	180.204	180.204
									0	235.604	235.604
81000138	22202 EMBRAPA	20.572.2042.117A.0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	5.000	5.000
									0	5.000	5.000
81000139	22202 EMBRAPA	20.572.2042.147T.0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	50.000	50.000
									0	50.000	50.000
81000140	22202 EMBRAPA	20.572.2042.15LH.0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão / Nacional	1	100	4	90	2	0	675.000	675.000
				1	100	3	90	2	0	250.000	250.000
									0	925.000	925.000
81000141	22202 EMBRAPA	20.122.2105.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	676.548	676.548
									0	676.548	676.548
81000142	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.122.2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	200.000	200.000
									0	200.000	200.000
81000143	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.183.2101.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.050.000	3.050.000
				1	100	4	90	2	0	1.764.790	1.764.790
									0	4.814.790	4.814.790
81000144	37101 M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.	04.124.2081.2D58.0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição / Nacional	1	100	4	90	2	0	480.000	480.000
				1	100	3	90	2	0	4.552.534	4.552.534
									0	5.032.534	5.032.534
81000145	37101 M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.	04.122.2133.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	32.500	32.500
									0	32.500	32.500
81000146	37101 M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.	04.122.2133.110C.0001	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União / Nacional	1	100	4	90	2	0	325.000	325.000
									0	325.000	325.000
81000147	37101 M.Transpar. e CGU - Adm. Dir.	04.122.2133.14UQ.0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão / No Município de São Luís - MA	1	100	4	90	2	0	140.000	140.000
									0	140.000	140.000
81000148	24201 CNPQ	19.571.2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.370.548	1.370.548
				1	100	3	90	2	0	4.318.503	4.318.503
									0	5.689.051	5.689.051
81000149	24201 CNPQ	19.212.2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	0	166.450	166.450
									0	166.450	166.450
81000150	24201 CNPQ	19.573.2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	0	423.826	423.826
				1	100	3	50	2	0	200.000	200.000
									0	623.826	623.826
81000151	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.0001	Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.963.745	10.963.745
									0	10.963.745	10.963.745

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000152	24201 CNPQ	19.122.2106.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.168.475	3.168.475
				1	100	4	90	2	0	485.000	485.000
									0	3.653.475	3.653.475
81000153	24201 CNPQ	19.122.2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000	10.000
									0	10.000	10.000
81000154	24204 CNEN	28.846.0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	1	100	3	50	2	0	400	400
									0	400	400
81000155	24204 CNEN	19.212.2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.350	16.350
									0	16.350	16.350
81000156	24204 CNEN	19.125.2059.20UW.0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas / Nacional	1	100	3	90	2	0	279.080	279.080
				1	100	4	90	2	0	107.550	107.550
									0	386.630	386.630
81000157	24204 CNEN	19.572.2059.20UX.0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.306.581	2.306.581
				1	100	4	90	2	0	261.467	261.467
									0	2.568.048	2.568.048
81000158	24204 CNEN	19.572.2059.215N.0001	Prestação de Serviços Tecnológicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	20.750	20.750
				1	100	4	90	2	0	9.362	9.362
									0	30.112	30.112
81000159	24204 CNEN	19.541.2059.218E.0001	Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação / Nacional	1	100	3	90	2	0	35.766	35.766
									0	35.766	35.766
81000160	24204 CNEN	19.128.2059.2B32.0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear / Nacional	1	100	3	90	2	0	250.000	250.000
									0	250.000	250.000
81000161	24204 CNEN	19.572.2059.12P1.0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	3	0	59.452	59.452
				1	100	4	90	3	0	5.500	5.500
									0	64.952	64.952
81000162	24204 CNEN	19.572.2059.13CM.0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN / Nacional	1	100	4	90	2	0	400	400
				1	100	3	90	2	0	50.600	50.600
									0	51.000	51.000
81000163	24204 CNEN	19.572.2059.13CN.3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear / No Município de Iperó - SP	1	100	3	90	2	0	2.500	2.500
				1	100	4	90	2	0	2.500	2.500
									0	5.000	5.000
81000164	24204 CNEN	19.122.2106.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	227.800	227.800
				1	100	3	90	2	0	775.471	775.471
									0	1.003.271	1.003.271
81000165	24204 CNEN	19.122.2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.000	3.000
									0	3.000	3.000
81000166	24206 INB	19.543.2059.20I3.0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas / Nacional	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
									0	600.000	600.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000167	24206 INB	19.662.2059.2482.0001	Fabricação do Combustível Nuclear / Nacional	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
				1	100	3	90	2	0	2.761.913	2.761.913
									0	3.361.913	3.361.913
81000168	24206 INB	19.572.2059.1393.0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica / Na Região Sudeste	1	100	4	90	2	0	2.639.125	2.639.125
									0	2.639.125	2.639.125
81000169	24206 INB	19.663.2059.13CP.1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia / No Município de Caetité - BA	1	100	4	90	3	0	1.100.000	1.100.000
									0	1.100.000	1.100.000
81000170	24206 INB	19.572.2059.13CR.3336	Implantação da Usina de Conversão de Urânio / No Município de Resende - RJ	1	100	4	90	2	0	5.000	5.000
									0	5.000	5.000
81000171	34102 M. Público Militar	03.122.0581.12DN.3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	143.396	143.396
									0	143.396	143.396
81000172	34105 Escola Superior do MPU	03.122.0581.11EQ.5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	678.226	678.226
									0	678.226	678.226
81000173	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.032.2100.8010.0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público / Nacional	1	100	4	90	2	0	145.345	145.345
									0	145.345	145.345
81000174	54101 M. do Turismo	23.695.2076.7XB6.0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	90	3	0	24.700	24.700
				1	100	4	40	3	0	1.384.674	1.384.674
									0	1.409.374	1.409.374
81000175	63101 AGU	28.846.2130.218Y.0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas / Nacional	1	100	3	90	2	0	167.460	167.460
									0	167.460	167.460
81000176	63101 AGU	04.122.2130.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	40.000	40.000
									0	40.000	40.000
81000177	39252 DNIT	26.782.2087.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	219.646	219.646
									0	219.646	219.646
81000178	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.634.718	1.634.718
									0	1.634.718	1.634.718
81000179	10101 Supremo Tribunal Federal	02.061.0565.6359.5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.478.203	1.478.203
									0	1.478.203	1.478.203
81000180	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.162.673	1.162.673
									0	1.162.673	1.162.673
81000181	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	666.309	666.309
									0	666.309	666.309
81000182	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	526.087	526.087
									0	526.087	526.087
81000183	14106 TRE - CE	02.122.0570.1P75.1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	387.558	387.558
									0	387.558	387.558

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000184	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.152A.0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe / Nacional	1	100	4	90	2	0	387.558	387.558
									0	387.558	387.558
81000185	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.032.1389.2B65.0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos / Nacional	1	100	4	90	2	0	369.196	369.196
									0	369.196	369.196
81000186	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15GE.1048	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	271.290	271.290
									0	271.290	271.290
81000187	14102 TRE - AC	02.122.0570.12UT.0166	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	90	2	0	271.290	271.290
									0	271.290	271.290
81000188	12103 TRF - 2a. Região	02.122.0569.14YQ.3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	232.535	232.535
									0	232.535	232.535
81000189	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.122.0568.14PU.5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	224.783	224.783
									0	224.783	224.783
81000190	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.122.0568.14PV.5664	Construção do Bloco Anexo de Apoio II / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	182.152	182.152
									0	182.152	182.152
81000191	13101 Justiça Militar da União	02.061.0566.4225.0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União / Nacional	1	100	4	90	2	0	171.181	171.181
									0	171.181	171.181
81000192	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.11HM.3341	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	155.023	155.023
									0	155.023	155.023
81000193	12104 TRF - 3a. Região	02.122.0569.15NZ.3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	0	155.023	155.023
									0	155.023	155.023
81000194	14119 TRE - RJ	02.122.0570.20GP.0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	145.467	145.467
									0	145.467	145.467
81000195	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15R8.2408	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	0	135.645	135.645
									0	135.645	135.645
81000196	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15QB.5027	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II / No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	0	124.018	124.018
									0	124.018	124.018
81000197	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Nacional	1	100	4	90	2	0	120.623	120.623
									0	120.623	120.623
81000198	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1A66.5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT / No Município de Sinop - MT	1	100	4	90	2	0	120.473	120.473
									0	120.473	120.473
81000199	12106 TRF - 5a. Região	02.122.0569.158W.1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	0	116.267	116.267
									0	116.267	116.267
81000200	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12R9.2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	0	96.889	96.889
									0	96.889	96.889
81000201	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12SK.1795	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	0	96.889	96.889
									0	96.889	96.889

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2019 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000202	14116 TRE - PR	02.122.0570.20GP.0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	93.312	93.312
									0	93.312	93.312
81000203	12103 TRF - 2a. Região	02.061.0569.4257.6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	1	100	4	90	2	0	92.355	92.355
									0	92.355	92.355
81000204	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15NX.3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP / No Município de Santos - SP	1	100	4	90	2	0	79.449	79.449
									0	79.449	79.449
81000205	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12S9.3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	0	77.512	77.512
									0	77.512	77.512
81000206	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.158T.3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	0	77.512	77.512
									0	77.512	77.512
81000207	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.15GD.1048	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	77.512	77.512
									0	77.512	77.512
TOTAL DA MODALIDADE:									0	133.960.337	133.960.337
MODALIDADE DA EMENDA: Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)											
81000244	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	144	9	99	2	0	9.313.867.592	9.313.867.592
									0	9.313.867.592	9.313.867.592
TOTAL DA MODALIDADE:									0	9.313.867.592	9.313.867.592
TOTAL ...									17.101.169.434	22.904.763.786	40.005.933.220